



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº /2024

A Sua Excelência
LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a seguinte providência.

“INSTALAÇÃO DE UM BEBEDOURO NO CAMPO DE FUTEBOL DE VILA FARTURA”

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedidos dos moradores de Vila Fartura solicito a instalação de um bebedouro no campo de futebol do citado local, uma vez que ali não há bebedouro.

Diante da ausência de um bebedouro, muitas vezes, os usuários do campo, dependem da bondade dos moradores próximos para o consumo de água.

Conto com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, 14 de março de 2024.

ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003000300034003A005000

Assinado eletronicamente por **ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN** em 15/03/2024 11:39

Checksum: **4B27E1A920C322240C4384D5F5B3BB016F6E7E12AC0E4B3C5F9CF161435032BD**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330030003000300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.